

Lei nº 6.517 de 08 de Novembro de 2013

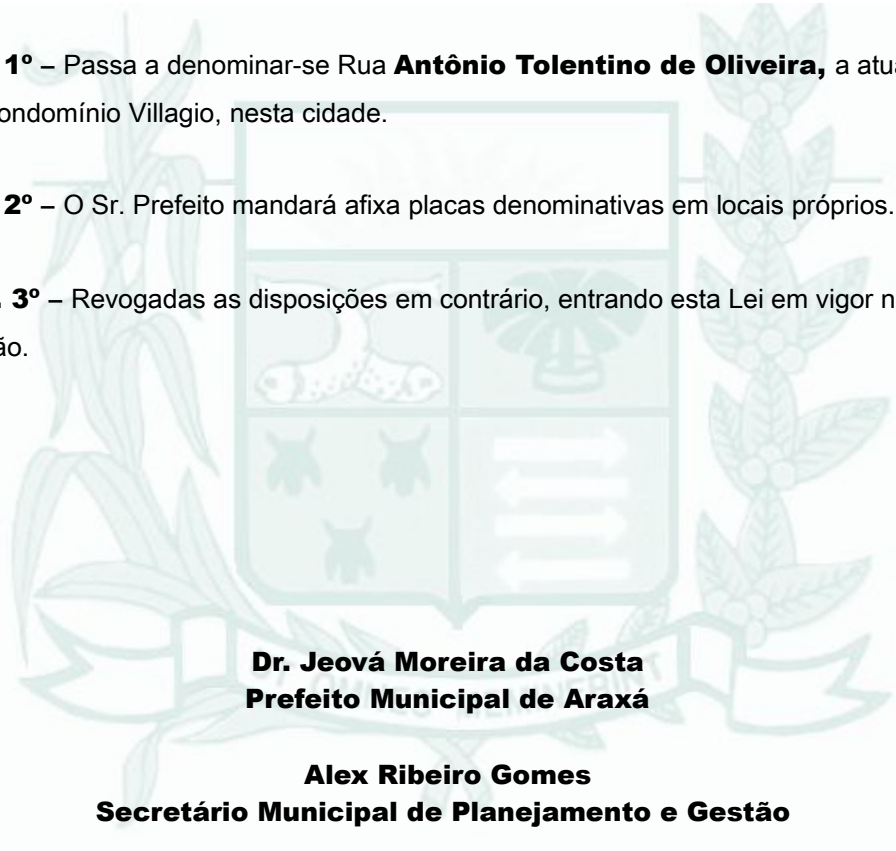
Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A Câmara Municipal de Araxá, por iniciativa do Vereador **Marcílio da Prefeitura**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua **Antônio Tolentino de Oliveira**, a atual Rua Quatro, do Condomínio Villagio, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão